



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.434- segunda-feira, 27 de Março de 2023

71 Páginas

EDIÇÃO EXTRA



RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2022



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilgo Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz

- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia



SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	2
LISTA DE QUADROS	3
LISTA DE GRÁFICOS	4
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA (UG)	5
1.1 Identificação	5
1.2 Informações do Responsável.....	5
1.3 Estrutura organizacional – Organograma funcional	5
1.4. Apresentação	6
1.5. Funcionalidade e a Sociedade.....	6
2 PALAVRA DO PRESIDENTE	7
3 PALAVRA DO CONTROLADOR-GERAL	8
4 CONTROLE INTERNO	9
5 CONTROLE EXTERNO	13
6 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	14
6.1 Definições e Conceitos	14
6.2 Análise da execução orçamentária e financeira	15
7 ÁREA OPERACIONAL	22
7.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/programa(s)	23
8 ÁREA ADMINISTRATIVA	24
8.1 Área Patrimonial	24
9 ÁREA DE PESSOAL	26
9.1 Análise da despesa de pessoal	26
9.2 Relatório de Gestão Fiscal.....	27
10 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP-CP)	28
10.1 Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público.....	28



LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)	15
TABELA 2	Execução da despesa por função	17
TABELA 3	Execução da despesa por programa	17
TABELA 4	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa	17
TABELA 5	Execução da despesa por elemento de despesa	18
TABELA 6	Restos a pagar inscritos no exercício	19
TABELA 7	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria	21
TABELA 8	Acompanhamento dos Restos a Pagar	21
TABELA 9	Movimentação dos bens de consumo e permanentes	25
TABELA 10	Evolução da despesa de pessoal	26
TABELA 11	Despesa com Pessoal do Poder Legislativo	26
TABELA 12	Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo	27



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UG	11
QUADRO 2	Trabalhos realizados pelo Controle Interno.....	12
QUADRO 3	Comunicações e Pareceres	13
QUADRO 4	Determinações/recomendações do TCE/MS	14
QUADRO 5	Demonstrativo de avaliação do Planejamento e Execução do Orçamento.....	23
QUADRO 6	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	25
QUADRO 7	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes	25
QUADRO 8	Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).....	28



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Áreas Objeto de Controle Interno.....	10
GRÁFICO 2	Etapas da despesa e execução do processo relacionado à restos a pagar	20



1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA (UG)

1.1 Identificação:

Nome/Sigla: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 03.514.106/0001-00

1.2 Informações do Responsável:

Nome: CARLOS AUGUSTO BORGES **Período de gestão:** 2022

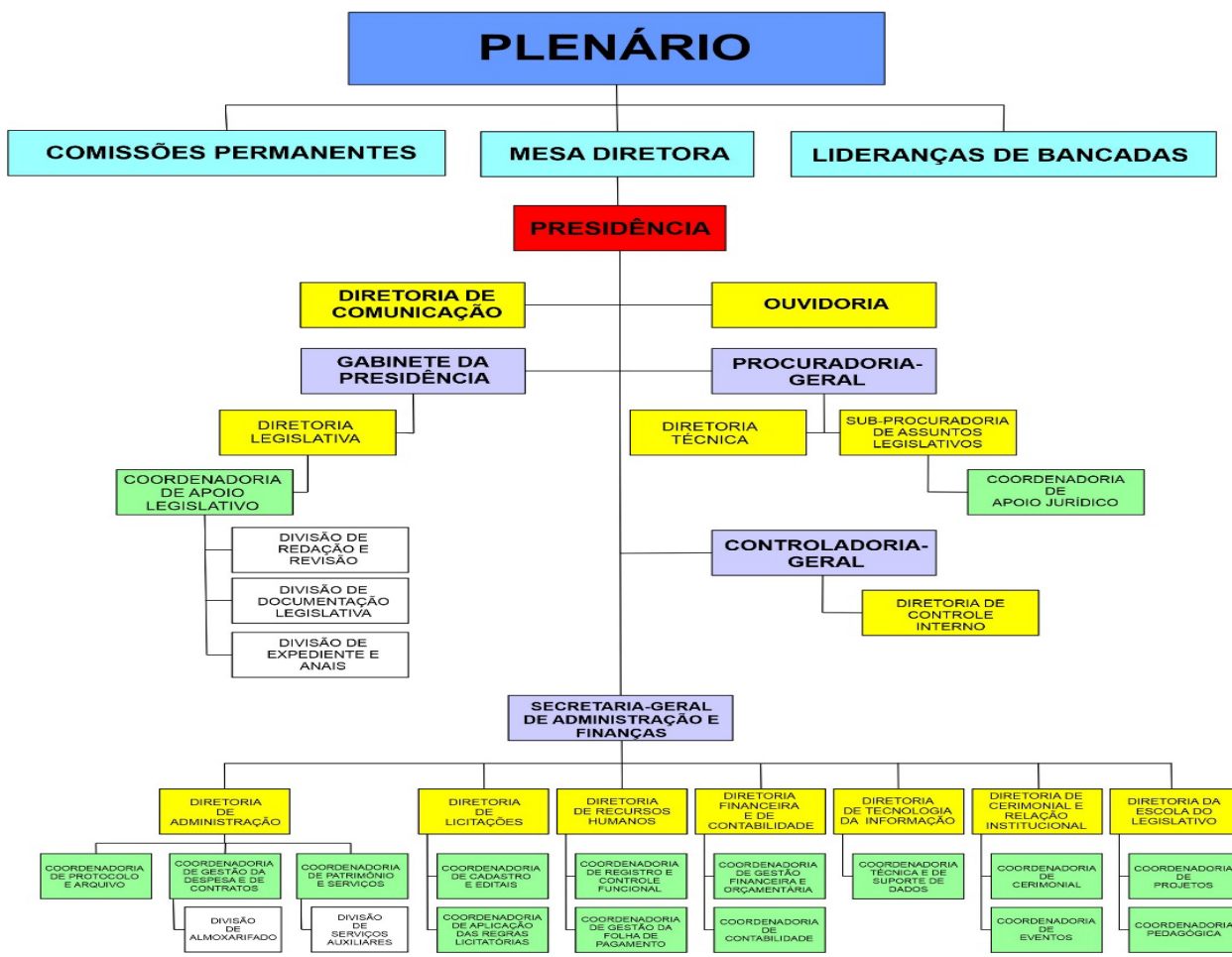
1.3 Estrutura organizacional – Organograma funcional

As funções constitucionais da Câmara Municipal são exercidas diretamente pelos parlamentares, com o apoio da estrutura técnico-administrativa e técnico-legislativa. Essa estrutura técnica é diretamente subordinada à Mesa Diretora, órgão político-institucional que exerce a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos, cujos titulares são os próprios membros do parlamento, eleitos para mandato de dois anos.



ORGANOGRAMA

(Resolução n. 1.245/17)



1.4 Apresentação

A Câmara Municipal de Campo Grande-MS é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo na esfera Municipal. Compõe-se, atualmente, de 29 representantes do povo, eleitos para um mandato de 4 anos, pelo sistema proporcional, resultando em um Parlamento difuso, com alta



representatividade, diversidade de proposições e ideias, que buscam atender aos anseios da sociedade local.

1.5. Funcionalidade e Sociedade

A Câmara de Vereadores tem a missão institucional de acolher as demandas da sociedade campo-grandense, analisá-las sob a perspectiva do interesse público e, quando julgar conveniente, transformá-las em proposições legislativas que, se aprovadas, serão submetidas à sanção do Prefeito, conforme o caso, para eventualmente passarem a compor o ordenamento Jurídico Municipal.

Nesse sentido, destaca-se três balizas que direcionam o conjunto de atividades realizadas pela Casa de leis, que cumpre sua missão e gera valor para o cidadão: “Elaborar diplomas legais”, “Representar a população local” e “Fiscalizar os seus atos e os dos demais Poderes no âmbito Municipal”. Essas atividades impactam diretamente os beneficiários, vinculando à atuação parlamentar e ratificando a razão de ser da Câmara Municipal.

2 PALAVRA DO PRESIDENTE

Nesses dois primeiros anos, apesar da Pandemia, considero que a Câmara atuou de forma positiva. Cada vez mais popular, abrindo as portas da Casa do Povo e ouvindo as categorias. Superamos nossos desafios e dificuldades desse primeiro momento de Pandemia, recebendo a população e votando com celeridade e qualidade projetos de Lei em favor dos nossos municípios.



Abrimos as portas da Câmara, tivemos inúmeras sessões lotadas de categorias, manifestantes e representantes da sociedade civil. Os trabalhadores, os comunitários, a juventude, estudantes, indígenas, profissionais liberais, servidores, minorias e majorias, enfim, os mais variados setores da sociedade estiveram acompanhando nossas sessões de forma presencial, ou por nossas redes sociais em transmissão ao vivo, ou pela TV Câmara. Além de ampliarmos a participação, o debate dos projetos foi ampliado também. Estivemos continuamente nos bairros com sessões comunitárias, audiências públicas semanais, fortalecendo a da Câmara Municipal como a Casa do Povo.

Nesse sentido, no exercício 2022, os vereadores apresentaram mais de 25 mil indicações de melhorias para a cidade e propuseram 539 projetos de lei, decretos e resoluções. As sessões ordinárias somaram 81 enquanto as extraordinárias 2.

Foram, ainda, realizadas 29 audiências públicas, com a participação direta de moradores e representantes de diferentes segmentos no intuito de discutir assuntos de interesse da comunidade, a exemplo de saúde, educação e segurança pública. Estes momentos fortalecem a conexão com a população pois é oportunizado a todos a fala e todos são ouvidos, construindo, assim, projetos de lei que realmente atendem as demandas da sociedade.

A expectativa para esse novo ano legislativo é de muito avanço e trabalho, retomando cada vez mais a proximidade com os bairros e comunidades, fazendo a integração da câmara municipal com o povo de nossa capital.

3 PALAVRA DO CONTROLADOR-GERAL

A Controladoria-Geral, no cumprimento de sua missão institucional, promove a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Campo Grande, com base nos princípios previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, dentre eles o da legalidade, legitimidade e economicidade, e também em consonância com a Resolução nº 1.245/2017 e a Instrução Normativa nº 01/2017 deste Poder Legislativo.



Atuamos ao longo de 2022 com foco principal no desempenho do Controle Interno, alinhada ao seu Manual de Rotinas e Procedimentos. Nossos servidores receberam capacitações nas áreas de “Controle Externo” e “Direito e Gestão Municipal”, assim como capacitações disponibilizada aos Jurisdicionados no site da Escoex-TCE/MS. Todas essas medidas adotadas vêm mudando conceitos, paradigmas, cultura e costumes.

O desenvolvimento das atividades do controle interno tem mostrado resultados positivos no aperfeiçoamento da instituição, desenvolvendo uma cultura de responsabilidade fiscal dentre os gestores e demais responsáveis no trato com o recurso público.

Nosso foco principal é a busca de um controle interno bem estruturado e operante, visando garantir a fiel observância à legislação, orientar e instrumentalizar procedimentos que se refletem em economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na gestão administrativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande.

4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria-Geral trabalha com o propósito de orientar e verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.



Em linhas gerais, e de acordo com o art. 6º, da Resolução 1.245/2017, o escopo dos trabalhos da Controladoria-Geral está definido da seguinte forma:

Art. 6º A Controladoria-Geral é o órgão que exerce o Controle Interno da Câmara Municipal em cumprimento ao disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município, a qual compete:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e no orçamento da Câmara Municipal;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;

III - realizar acompanhamento, levantamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Câmara Municipal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

IV - examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive os relatórios de gestão fiscal;

V - examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas e dos responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Câmara Municipal;

VI - promover auditoria extraordinária determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;

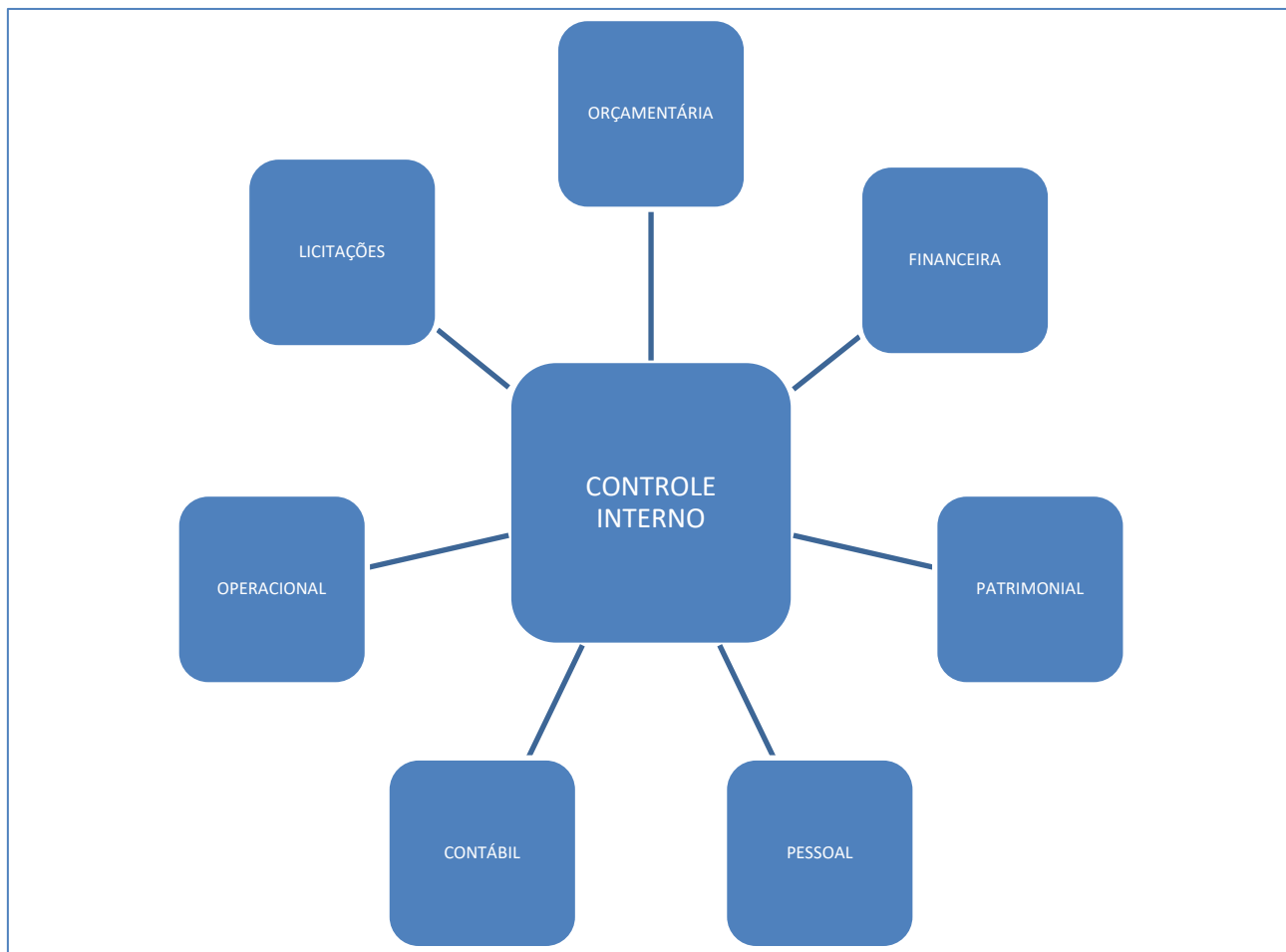
VII - propor à Mesa Diretora a expedição de atos normativos concernentes à execução e controle da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal;

VIII - desenvolver outras atividades inerentes à função do Sistema de Controle Interno, determinadas por normas e legislações vigentes;

IX - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O Ato da Mesa Diretora n. 149/2020, que dispõe sobre o Manual de Procedimentos da Controladoria-Geral, destaca as áreas objeto de controle interno:

GRÁFICO 1 – Áreas objeto de Controle Interno



Fonte: Controladoria-Geral

Conforme observamos, o objetivo do controle interno é a atuação de forma integrada, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS, acompanhando de forma prévia, concomitante e posterior todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Apresentamos na sequência um quadro da legislação aplicada na Câmara Municipal e informações sintéticas das atividades desenvolvidas pela equipe de controle.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UG.

Unidade Gestora (UG): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS	
Legislação	Discriminação
Ato 27, de 23 de Janeiro de 2017	Dispõe sobre as indenizações destinadas aos Parlamentares (Verba Indenizatória)
Ato 28, de 23 de Janeiro de 2017	Dispõe sobre as indenizações destinadas à Contratação de Serviços de Assessoria Técnica aos Parlamentares (Verba Indenizatória)
Instrução Normativa n. 01, de 27 de Abril de 2017	Dispõe sobre Instrução e Trâmite Processual para Aquisição de Materiais, Equipamentos e Prestação de Serviços
Instrução Normativa n. 02, de 16 de Maio de 2017	Dispõe sobre as Formas de Comunicação da Controladoria Geral
Instrução Normativa n. 03, de 13 de Agosto de 2018	Altera o Inciso I, do Art. 20 da Instrução Normativa n.01, de 27 de Abril de 2017
Lei Complementar n. 190, de 22 de Dezembro de 2011	Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Campo Grande
Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021	Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Campo Grande/MS
Lei Federal n. 4.320, de 17 de Março de 1964	Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993	Normas para licitações e contratos da Administração Pública
Lei Federal n. 13.709, de 14 de Agosto de 2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Lei n. 6.768, de 29 de Dezembro de 2021	PPA-Plano Plurianual do Município de Campo Grande para o quadriênio de 2022 a 2025
Lei n. 6.157, de 07 de Janeiro de 2019	Fixa a Remuneração dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024
Lei n. 6.637, de 09 de Julho de 2021	LDO-Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Campo Grande, para o exercício financeiro de 2022
Lei n. 6.767, de 29 de Dezembro de 2021	LOA-Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Grande para o Exercício Financeiro de 2022
Resolução n. 1.109, de 17 de Dezembro de 2009	Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande/MS
Resolução n. 1.245, de 27 de Junho de 2017; Resolução n. 1.327, de 14 de Novembro de 2019	Regulamento Interno Que Organiza a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Campo Grande/MS
Resolução n. 88, de 03 de Outubro de 2018 (TCE/MS)	Manual de Remessa de Informações, Dados, Documentos e Demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
Resolução n. 139, de 18 de Janeiro de 2021 (TCE/MS)	Dá nova redação ao Anexo VI da Resolução TCE-MS nº 88

QUADRO 2 – Trabalhos realizados pelo Controle Interno

Área de Atuação	Natureza da auditoria/inspeção
Diretoria Financeira e de Contabilidade	Acompanhamento Art. 29-A CF (total da despesa do poder legislativo) e Art. 168 CF (repasso tempestivo do Duodécimo)
Diretoria Financeira e de Contabilidade	Comparativo do Orçamento Inicial/Atualizado e publicações dos Atos de anulação/suplementação
Diretoria Financeira e de Contabilidade	Execução Orçamentária e Extraorçamentária
Diretoria de Administração (Coord. de Patrimônio e Serviços) e (Divisão de Almoxarifado)	Saldo e movimentação dos Bens de Consumo e Permanente
Recursos Humanos	Acompanhamento Percentual Máximo Permitido - CF Art. 29-A - § 1º - 70% e RGF
Diretoria de Tecnologia da Informação	LGPD-Lei Geral de Proteção de Dados e SIAFIC
LOA – Lei Orçamentária Anual	Análise técnica da LOA e comparação das receitas estimadas com as efetivamente arrecadadas.
Portal da Transparência	Cumprimento de Prazos e Instrumentos Obrigatórios
E-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão	Cumprimento de Prazos e Respostas
Controle Externo	Prazos de Remessas, Recursos, Intimações, TACs e Prestação de Contas (TCE-MS, MPMS)

Fonte: Controladoria-Geral

Com o propósito de manter a formalidade dos trabalhos realizados pela equipe da Controladoria com os demais setores da Câmara, utilizam-se as formas de comunicações que estão regulamentadas nos parágrafos **§ 1º, § 2º e § 3º do Art.1º** da Instrução Normativa/CG n. 02, de 16 de maio de 2017:

§ 1º Através do documento denominado “**Informação**”, a Controladoria-Geral requer a remessa de documentos ou informações.

§ 2º Através do documento denominado “**Recomendação**”, a Controladoria-Geral, emite orientação, e ou determina o cumprimento de norma e ou estabelece forma de execução operacional.

§ 3º Através do documento denominado “**Solicitação de Providências**”, a Controladoria-Geral reitera o contido nos documentos “Informação” e ou “Recomendação”, e ou adverte sobre o descumprimento ou a ausência de explicação a contento.

No que tange aos processos que devem ser encaminhados para análise e emissão de parecer do Controle Interno, os mesmos estão regulamentados conforme demonstrativo da tabela-14 e visam dar cumprimento ao exercício de controle prévio, concomitante e posterior dos atos de gestão do Poder Legislativo Municipal.

QUADRO 3 – Comunicações e Pareceres

COMUNICAÇÕES E PARECERES CONTROLADORIA-GERAL			
Discriminação	Ano	Quantidades	Fundamentação Legal
Comunicação Interna	2022	45	IN-02
Informação	2022	00	
Recomendação	2022	05	
Solicitação de Providências	2022	05	
Parecer - Modalidade Convite	2022	06	IN-01 e Resolução 1.245/2017
Parecer - Modalidade Pregão	2022	57	
Parecer - Dispensa de Licitação	2022	32	
Parecer - Inexigibilidade de Licitação	2022	07	
Parecer - Pagamentos	2022	174	
Parecer - Aditivos	2022	50	
Parecer - Verba Indenizatória	2022	801	Resolução 1.109/2009 Atos da Mesa 27 e 28/2017

Fonte: Controladoria-Geral

Das recomendações emitidas, destacam-se as de n. 02 e 04 que trataram dos seguintes assuntos:

- A recomendação 02/2022, refere-se ao compartilhamento dos checklists da Controladoria com os demais setores da Câmara no intuito de otimizar e dar celeridade aos processos administrativos.
- A recomendação 04/2022, refere-se à emissão do respectivo empenho concomitante a assinatura do contrato e/ou termo aditivo.

5 CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas do Estado de MS tem a missão de fiscalizar e julgar os atos administrativos dos Poderes do Estado e dos Municípios e as ações que envolvam a gestão dos recursos, agindo no sentido de orientar preventivamente os jurisdicionados para identificar as prioridades nas ações para alcançar os resultados pretendidos.

No quadro a seguir estão listados os processos com as determinações e/ou recomendações exaradas pelo Tribunal Pleno do TCE/MS ao longo do exercício da prestação de contas, independente do ano do processo, com as respectivas ações adotadas pela Câmara Municipal.

QUADRO 4 – Determinações/recomendações do TCE/MS

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Não houve determinações/recomendações exaradas pelo Tribunal Pleno do TCE/MS ao longo do exercício 2022.		

Fonte: Controladoria-Geral

6 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. Definições e Conceitos

Classicamente, o orçamento é conhecido como uma peça que contém a aprovação prévia da despesa e da receita para um período determinado. Na definição de Aliomar Baleeiro: “o *orçamento é considerado o ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei*”.



Nesse sentido, o Município de Campo Grande elabora três leis orçamentárias, de iniciativa do Executivo Municipal, que compõe o espectro orçamentário em determinado período:

- I - Plano Plurianual – PPA, lei n. 6.768/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Campo Grande para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.
- II - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO nº. 6.637/2021 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Campo Grande, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.
- III - Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 6.767/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de campo grande para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Em se tratando do orçamento da Câmara de Campo Grande, a Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 058, de 23 de setembro de 2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população de até três milhões de habitantes, o percentual de 4,5%, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

6.2 Análise da execução orçamentária e financeira

A despesa pública designa o conjunto dos dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de direito público, para funcionamento dos serviços públicos. (Aliomar Baleeiro).

As despesas são classificadas em:

- **Orçamentárias:** são aquelas previstas no orçamento anual, onde estão destacadas as despesas correntes (Pessoal, Juros da Dívida e Outras Correntes) e despesas de capital (Investimento, Inversão Financeira e Amortização da Dívida).
- **Extraorçamentárias:** não estão previstas no orçamento e correspondem a fatos de natureza financeira decorrentes da própria gestão pública.

As tabelas a seguir, evidenciam de forma sintética e analítica, a execução das despesas da Câmara Municipal de Campo Grande durante o exercício 2022.

TABELA 1 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

Código	Descrição	Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida	Descentralização Recebida
		Inicial	Atual					
01.01	Câmara Municipal de Campo Grande/MS	97.209.000,00	103.382.302,59	103.382.302,59	96.921.296,38	96.169.059,16	-	103.382.302,59
Total		97.209.000,00	103.382.302,59	103.382.302,59	96.921.296,38	96.169.059,16	-	103.382.302,59

Fonte: Siscont

Atualizado em R\$ 103.382.302,59 (cento e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) o valor da descentralização recebida pelo Poder Legislativo em forma de duodécimo – registrado contabilmente de Transferência Intraorçamentária – foi repassado tempestivamente pelo poder executivo em atendimento ao

Art. 168 da Constituição Federal¹, e está de acordo ao artigo 29-A da Emenda Constitucional nº 025/2000².

O valor de R\$ 6.173.302,59 (seis milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) apurado na diferença do orçado inicial para o atual, refere-se à suplementação no repasse do duodécimo do Poder Legislativo conforme Decreto Municipal nº 15.060, de 26 de janeiro de 2022, publicado no Diogrande nº. 6.532 do dia 27 de janeiro de 2022 e Decreto Municipal nº 15.115, de 17 de fevereiro de 2022, publicado no Diogrande nº 6.553 do dia 18 de fevereiro de 2022, conforme abaixo:

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.060, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.											
UG			Programa de Trabalho				El. de Desp		Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0101	F	CÂMARA	90	1	31	25	2033	319011	100	2.938.492,06	
0101	F	CÂMARA	90	1	31	25	2033	319013	100	864.262,35	
0101	F	CÂMARA	91	1	31	25	2033	319113	100	518.557,41	
									Total	4.321.311,82	
									Total Geral	4.321.311,82	

ANEXO ÚNICO												
DECRETO n. 15.115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.												
UG			Programa de Trabalho				El. de Desp		Fonte		Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código			
0505	F	SEGES	90	4	122	28	2040	339039	100	60.000,00	-	
									Total	60.000,00	-	
1035	S	FMS	90	10	302	1	4002	339039	190	963.901,64	-	
									Total	963.901,64	-	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	190	1.851.990,77	-	
									Total	1.851.990,77	-	
4000	F	SECOMP	90	4	122	30	2060	339039	100	31.000,00	-	
									Total	31.000,00	-	
0101	F	CÂMARA	90	1	31	25	2033	339093	100	-	1.851.990,77	
									Total	-	1.851.990,77	
0505	F	SEGES	90	4	122	28	2040	449052	100	-	60.000,00	
									Total	-	60.000,00	
1035	S	FMS	90	10	302	1	4003	449052	181	-	50.000,00	
1035	S	FMS	90	10	303	1	4008	339030	114	-	913.901,64	
									Total	-	963.901,64	
4000	F	SECOMP	90	4	122	30	2060	449052	100	-	31.000,00	
									Total	-	31.000,00	
									Total Geral	2.906.892,41	2.906.892,41	

¹ Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

² Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

A suplementação se deu por motivo da arrecadação atualizada pelo Poder Executivo ser superior a arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual nº. 6.767/2021.

TABELA 2 – Execução da despesa por função

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
01	Legislativa	97.209.000,00	103.382.302,59	103.382.302,59	96.921.296,38	96.169.059,16
Total		97.209.000,00	103.382.302,59	103.382.302,59	96.921.296,38	96.169.059,16

Fonte: Siscont

TABELA 3 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
46	Ações Legislativas de Campo Grande: Democracia e Justiça Social	97.209.000,00	103.382.302,59	103.382.302,59	96.921.296,38	96.169.059,16
Total		97.209.000,00	103.382.302,59	103.382.302,59	96.921.296,38	96.169.059,16

Fonte: Siscont

TABELA 4 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00

Categoria econômica/Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
30.00.00.00	Despesas Correntes	96.709.000,00	103.323.244,59	103.323.244,59	96.898.118,38	96.145.881,16
31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	68.046.000,00	70.853.035,17	70.853.035,17	70.853.035,17	70.100.797,95
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	28.663.000,00	32.470.209,42	32.470.209,42	26.045.083,21	26.045.083,21
40.00.00.00	Despesas de Capital	500.000,00	59.058,00	59.058,00	23.178,00	23.178,00
44.00.00.00	Investimentos	500.000,00	59.058,00	59.058,00	23.178,00	23.178,00
Total		97.209.000,00	103.382.302,59	103.382.302,59	96.921.296,38	96.169.059,16

Fonte: Siscont

As tabelas de 2 a 4 demonstram de forma sintética as execuções das despesas por função, programa, categoria econômica e natureza da despesa. Quanto a tabela 4, entende-se por grupos de natureza da despesa a agregação de elementos que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

TABELA 5 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.752.000,00	58.059.879,62	58.059.879,62	58.059.879,62	58.059.879,62
31.90.13.00	Obrigações Patronais	9.655.000,00	9.627.651,69	9.627.651,69	9.627.651,69	8.875.414,47
31.91.13.00	Obrigações Patronais	2.639.000,00	3.165.503,86	3.165.503,86	3.165.503,86	3.165.503,86
33.50.41.00	Contribuições	65.000,00	64.800,00	64.800,00	43.200,00	43.200,00
33.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.14.00	Diárias - Civil	60.000,00	23.550,00	23.550,00	23.550,00	23.550,00
33.90.30.00	Materiais de Consumo	1.000.000,00	513.911,42	513.911,42	323.247,78	323.247,78
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	115.044,31	115.044,31	54.339,82	54.339,82
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1.205.000,00	1.196.173,01	1.196.173,01	1.086.813,19	1.086.813,19
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.768.000,00	13.954.688,38	13.954.688,38	8.270.144,67	8.270.144,67
33.90.40.00	Serviços de TI e Comunicação e Pessoa Jurídica	150.000,00	340.084,80	340.084,80	25.157,17	25.157,17
33.90.46.00	Auxílio Alimentação	8.500.000,00	8.814.605,99	8.814.605,99	8.814.605,99	8.814.605,99
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	25.671,23	25.671,23	12.344,31	12.344,31
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.700.000,00	7.371.680,28	7.371.680,28	7.371.680,28	7.371.680,28
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	500.000,00	59.058,00	59.058,00	23.178,00	23.178,00
Total		97.209.000,00	103.382.302,59	103.382.302,59	96.921.296,38	96.169.059,16

Fonte: Siscont

Conforme o art. 15 da Lei 4.320/1964, na Lei de Orçamento a discriminação da despesa far-se-á no mínimo por elementos. No seu § 1º entende-se por elementos o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para consecução dos seus fins.

A exposição das despesas por elementos, apresenta de forma analítica e transparente, os dispêndios do poder Legislativo com um maior grau de detalhamento.

Considerando os resultados da tabela 5, a diferença apurada do total empenhado para o total pago, obtém-se o valor de restos a pagar inscritos no exercício 2022 conforme apresentado na tabela 6.

TABELA 6 – Restos a pagar inscritos no exercício

R\$1,00

Categoria econômica/Grupo		Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	Inscrição de RAP Não Processados (A-B)	Inscrição de RAP Processados (B-C)
Código	Descrição					
30.00.00.00	Despesas Correntes	103.323.244,59	96.898.118,38	96.145.881,16	6.425.126,21	752.237,22
31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	70.853.035,17	70.853.035,17	70.100.797,95	0,00	752.237,22
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	32.470.209,42	26.045.083,21	26.045.083,21	6.425.126,21	0,00
40.00.00.00	Despesas de Capital	59.058,00	23.178,00	23.178,00	35.880,00	0,00
44.00.00.00	Investimentos	59.058,00	23.178,00	23.178,00	35.880,00	0,00
TOTAL		103.382.302,59	96.921.296,38	96.169.059,16	6.461.006,21	752.237,22

Fonte: Siscont

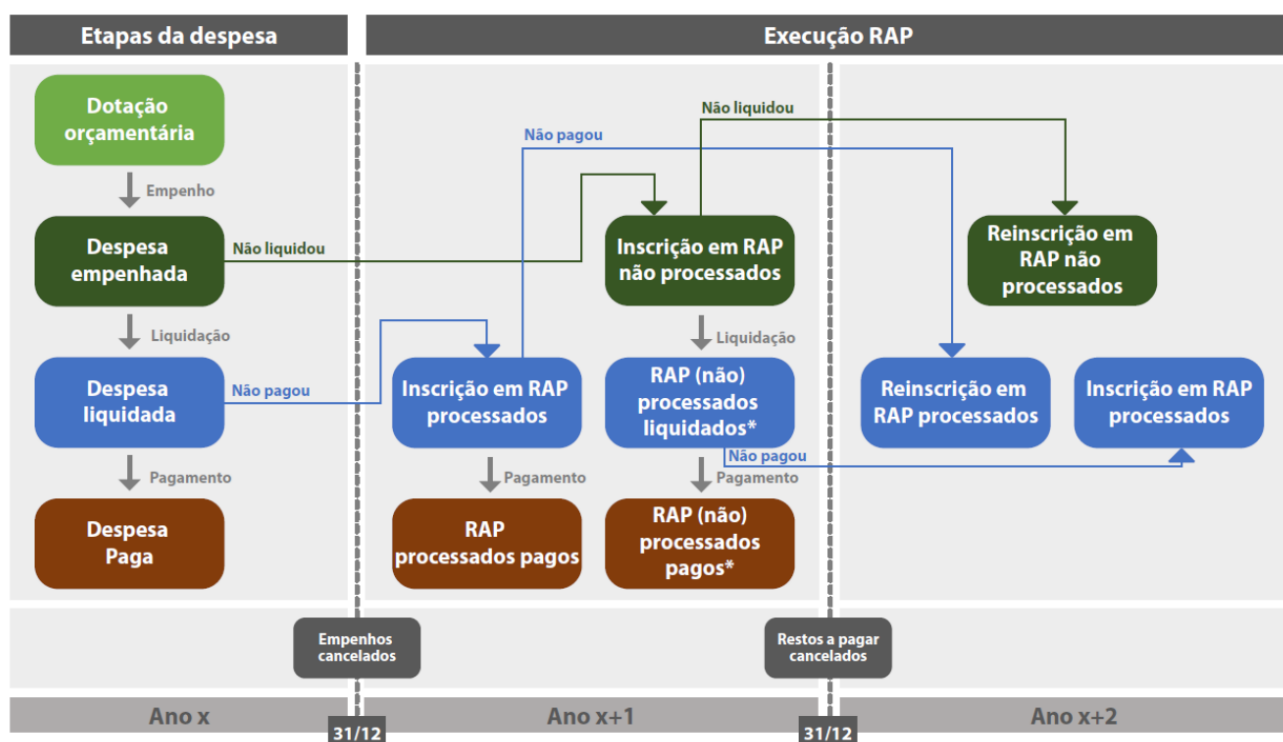
Considera-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo Empenho, Liquidação e Pagamento. O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de um produto ou serviço específico no momento da contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar. Estes, no momento da inscrição, são classificados em dois tipos:

Restos a pagar processados – referem-se as despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício.

Restos a pagar não processados – referem-se as despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas, e conseqüentemente não pagas até o final do exercício.

GRÁFICO 2 - Etapas da despesa e execução do processo relacionado à restos a pagar - RAP



Fonte: STN

O processamento da despesa, inclusive de restos a pagar, está associado à etapa de liquidação. No entanto, para fins gerenciais, quando um RAP não processado é liquidado e pago no mesmo exercício mantém-se a nomenclatura de “RAP não processado”, uma vez que a nomenclatura do RAP é vinculada ao momento de sua inscrição. Por sua vez, quando há apenas sua liquidação, sem pagamento no mesmo exercício, o referido RAP é inscrito no ano posterior como RAP processado.

TABELA 7 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Código	Descrição	Categoria			
		Despesas de exercícios encerrados	Restos a Pagar com prescrição interrompida	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente	Total
30.00.00.00	Despesas Correntes	9.225.373,55	0,00	0,00	9.225.373,55
31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.480.409,20	0,00	0,00	4.480.409,20
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.744.964,35	0,00	0,00	4.744.964,35
40.00.00.00	Despesas de Capital	26.900,00	0,00	0,00	26.900,00
44.00.00.00	Investimentos	26.900,00	0,00	0,00	26.900,00
	Total	9.252.273,55	0,00	0,00	9.252.273,55

Fonte: Siscont

As despesas de exercícios encerrados correspondem a valores extraorçamentários pagos no exercício 2022, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria (Lei nº 4320/64, art. 37).

TABELA 8 – Acompanhamento dos Restos a Pagar

R\$1,00

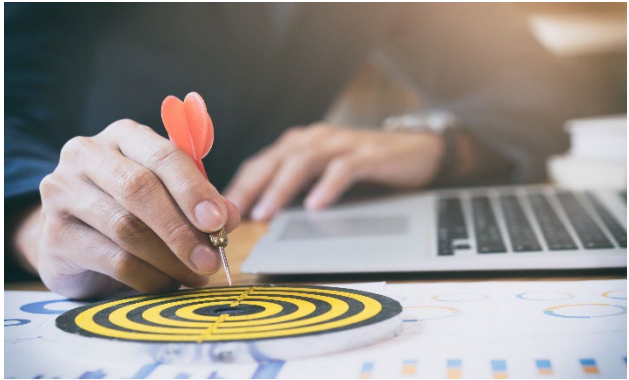
Exercício	Inscrição e Saldos de Inscrição		Baixa no Exercício (Pagos e Cancelados)				Saldo para o Próximo Exercício	
	RAP Não Processados	RAP Processados	Total (Não Processado)		Total (Processado)		RAP Não Processados	RAP Processados
			Pago	Cancelado	Pago	Cancelado		
2018	46.800,59	0,00	16.715,70	30.084,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	125.163,97	0,00	15.310,68	109.853,29	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	16.818,50	0,00	10.560,68	6.257,82	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	4.159.259,49	5.142.151,10	4.067.535,39	21.021,21	5.142.151,10	0,00	70.702,89	0,00
Total	4.348.042,55	5.142.151,10	4.110.122,45	167.217,21	5.142.151,10	0,00	70.702,89	0,00

Fonte: Siscont

A tabela 8 apresenta de forma analítica o acompanhamento dos restos a pagar de exercícios anteriores pagos e cancelados em 2022, com discriminação dos valores em processados e não processados. O valor de R\$ 167.217,21 cancelado no período é devolvido para o poder executivo municipal por se tratar de recurso de exercícios anteriores e o valor de R\$ 70.702,89 permanece em aberto para liquidação e pagamento em período subsequente. Esse controle visa o acompanhamento da evolução dos saldos e sua correta contabilização.

7. ÁREA OPERACIONAL

O planejamento das políticas públicas do poder executivo tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual (PPA), que possui a função de aprimorar a ação governamental em conjunto com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).



O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

A Lei n. 6.768, de 29 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Campo Grande para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e §1º do art. 98 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Campo Grande, no contexto do PPA, participa do macrodesafio “CAMPO GRANDE + INTEGRADA E ARTICULADA” baseada em seu programa temático que, durante o quadriênio 2022-2025, visa fortalecer suas ações legislativas de forma efetiva, fiscalizando e legislando em defesa da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL



7.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/programa(s):

QUADRO 5 – Demonstrativo de avaliação do Planejamento e Execução do Orçamento.

Unidade Gestora (UG): Câmara Municipal de Campo Grande											
Programa: 25 – Ações Legislativas de Campo Grande: Democracia e Justiça Social											
Objetivo do Programa: Promover ações representativas, legislativas e de fiscalização, com vistas a promoção da democracia e o desenvolvimento social, garantindo a ação Legislativa e o Controle Social na atuação do Executivo em prol do desenvolvimento da Capital.											
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação							Planejamento x Execução - Meta Física da Ação				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Previsão no PPA (R\$) ¹	Dotação Inicial (R\$) ²	Dotação Atualizada (R\$) ³	Despesa Empenhada (R\$) ⁴	Despesa Liquidada (R\$) ⁵	Despesa paga (R\$) ⁶	Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)
1 31 25 2033 Ações Legislativas de Campo Grande	97.209.000,00	97.209.000,00	103.382.302,59	103.382.302,59	96.921.296,38	96.169.059,16	-	-	-	-	-
Iniciativa: 35 – Operacionalização do Poder Legislativo											

Fonte: Controladoria-Geral

Nota:

- ¹ Valor da Ação prevista no PPA, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ² Valor inicial da Ação prevista na LOA, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ³ Valor da dotação atualizada da Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ⁴ Valor empenhado na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ⁵ Valor liquidado na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ⁶ Valor pago na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.

8 ÁREA ADMINISTRATIVA

8.1 Área patrimonial

O processo de Gestão Patrimonial tem como função principal a execução dos procedimentos de recebimento, transferência, desfazimento e controle dos bens de consumo e permanentes da Câmara Municipal de Campo Grande.



As diretrizes que compõem o processo de Gestão Patrimonial do Poder Legislativo Municipal estão fundamentadas nas normas a seguir:

Resolução n. 1.203/2014 – Estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de material de consumo.

IN-01/2017 - Dispõe sobre instrução e trâmite processual para aquisição de materiais, equipamentos e prestação de serviços, e dá outras providências.

ATO N. 52/2017 – Mesa Diretora - Dispõe sobre a criação da comissão para adoção de procedimentos contábeis patrimoniais da Câmara de Vereadores de Campo Grande.

ATO N.59/2018 – Mesa Diretora - Dispõe sobre a criação da comissão para recebimento dos materiais e/ou bens permanentes adquiridos pela Câmara de Vereadores de Campo Grande.

A partir da adoção dos procedimentos elencados e com acompanhamento concomitante da Controladoria-Geral, a situação patrimonial da Câmara tem-se ajustado as normas internas e externas.

Os regulamentos aqui demonstrados apresentam instruções básicas, não abordando todas as situações extraordinárias possíveis. As mudanças de procedimentos devem ser constantes, conforme a dinâmica do crescimento organizacional ou de mudanças em legislações vigentes.

Conforme apresenta-se na tabela 9 e quadros 6 e 7, a movimentação dos bens de consumo e permanentes estão regulares e sem ressalvas das comissões.

TABELA 9 – Movimentação dos Bens de Consumo e Permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saída	Saldo final
Bens de Consumo	131.404,89	360.337,65	339.598,29	152.144,25
Bens Permanentes	2.213.223,36	23.178,00	Depreciação: 334.471,63	1.901.929,73
Total	2.344.628,25	383.515,65	674.069,92	2.054.073,98

Fonte: Sistema de Gestão Patrimonial e Almoxarifado

QUADRO 6 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de Bens de Consumo

Situação identificada	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
		Nenhuma situação identificada como irregular pela Comissão do Almoxarifado

Fonte: Sistema de Gestão do Almoxarifado

QUADRO 7 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de Bens Permanentes

Situação identificada	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
		Nenhuma situação identificada como irregular pela Comissão de Inventário dos Bens Públicos

Fonte: Sistema de Gestão Patrimonial

9 ÁREA DE PESSOAL

9.1 Análise da Despesa de Pessoal

A despesa com pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a CF em seu Art. 29-A § 1º, incluído pela EC nº 25/2000, não pode ultrapassar 70% do total dos repasses recebidos, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores.



A apuração compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e, em 2022, totalizou o valor de R\$ 70.853.035,17 (setenta milhões oitocentos e cinquenta e três mil trinta e cinco reais e dezessete centavos).

TABELA 10 – Evolução da despesa de pessoal

R\$1,00

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	Exercício Anterior	Exercício Atual	
Pessoal e Encargos Sociais	61.578.667,04	70.853.035,17	> 15,06%
Total	61.578.667,04	70.853.035,17	> 15,06%

Fonte: Controladoria-Geral

TABELA 11 – Despesa com Pessoal do Poder Legislativo

R\$1,00

Descrição	Valor (\$)
Despesa Total com Pessoal (A)	70.853.035,17
Repasso do Duodécimo no exercício (B)	103.382.302,59
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (A/B)	68,53%
Percentual Máximo Permitido - CF Art. 29-A - § 1º	70%

Fonte: Controladoria-Geral

De acordo com os demonstrativos das tabelas 10 e 11, a evolução da despesa aumentou em 15,06% em relação ao ano anterior e o índice permaneceu dentro do limite de 70% da Constituição Federal.

9.2 Relatório de Gestão Fiscal

Estabelece o art. 48 da LRF que “*são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos*”.

A responsabilidade na gestão fiscal e, assim, no uso do dinheiro público, é um princípio que permeia toda a Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se de assegurar que o gasto público seja realizado dentro de certos limites e de acordo com regras estritas que, se não cumpridas, acarretam sanções aos entes públicos.

A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, conforme art. 18, § 2º, da LRF.

As despesas com pessoal, no Poder Legislativo, não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no período, devendo-se atentar ainda para a contenção destes gastos quando atingirem o limite de alerta (90%) e o prudencial (95%), do percentual máximo.

Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, o Poder Legislativo divulga no Portal da Transparência e no DIOGRANDE os valores apurados.

TABELA 12 – Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo

R\$1,00

Descrição	Valor (\$)
Despesa Total com Pessoal (A)	70.853.035,17
Receita Corrente Líquida Ajustada do Poder Executivo	4.543.920.587,43
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (A/B)	1,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III do Art.20 da LRF)	6%
Limite Prudencial (parágrafo único do Art.22 LRF)	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do Art.59 da LRF)	5,40%

Fonte: RGF 3º Quadrimestre 2022



O valor da RCL (receita corrente líquida) do município de Campo Grande/MS, no período de janeiro a dezembro de 2022, foi de R\$ 4.543.920.587,43 e os gastos com pessoal no Poder Legislativo, incluídos os encargos e os subsídios dos vereadores, totaliza o valor de R\$ 70.853.035,17.

De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 3º Quadrimestre de 2022, que contempla o período de janeiro a dezembro, o índice da Câmara Municipal de Campo Grande compreende 1,56%, estando abaixo do limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme dispõe no (RGF).

10 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)

10.1 Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público

O objetivo do PIPCP é estabelecer prazos-limite com vistas à consolidação das contas públicas e validação de dados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Assim, busca-se a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação, levando-se em conta os aspectos legais e o contexto de convergência às normas contábeis internacionais, permitindo a comparabilidade entre os entes, a adequada consolidação das contas públicas e a instrumentalização do controle interno, externo e social.

Em atendimento a Portaria n. 548/2015 e Comunicado TCE/MS n. 13/2022, apresentamos a situação atual da Câmara Municipal de Campo Grande, levando em consideração que alguns itens não se aplicam a este Poder Legislativo.

QUADRO 8 – Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.		01/01/2021	Não se aplica

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.		01/01/2021	Não se aplica
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.		01/01/2018	Não se aplica
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.		Imediato (2016) (Dados de 2015)	Não se aplica
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2020	Atendido
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2020	Atendido
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2020	Atendido
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.		01/01/2023	Não se aplica
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).		01/01/2023	Não se aplica
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.		01/01/2020	Não se aplica

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2018	Atendido
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.		Imediato (2017) (Dados de 2016)	Não se aplica
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2016	Atendido
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.		A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.		01/01/2021	Não se aplica
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.		A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.		01/01/2020	Não se aplica
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Diretoria Financeira e Contabilidade	01/01/2022	Atendido
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.		A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado

Fonte: Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Anexo à Portaria STN nº 548/2015, pp.29-30.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL



As regras estabelecidas nos itens 14, 16 e 19 constam como “Não iniciados” pois não há datas definidas e ainda tratam de termos genéricos que serão especificados em futuro ato normativo.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2023



GABRIEL BRAITE
Controlador-Geral

SILVIO VALDETE LOPES MARQUES
Diretor de Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
MATO GROSSO DO SUL**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E
NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO 2022**

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Balanco Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2023 11:21 - R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Nota	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
			EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	188.783,06	4.159.259,49	4.110.122,45	4.110.122,45	167.217,21	70.702,89
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	188.783,06	4.159.259,49	4.110.122,45	4.110.122,45	167.217,21	70.702,89
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	4,00	188.783,06	4.159.259,49	4.110.122,45	4.110.122,45	167.217,21	70.702,89

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Nota	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
			EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.115.251,10	5.115.251,10	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	4.480.409,20	4.480.409,20	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	634.841,90	634.841,90	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	26.900,00	26.900,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	26.900,00	26.900,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	5,00	0,00	5.142.151,10	5.142.151,10	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

23/03/2023 21:21 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	103.382.302,59	89.083.209,11
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	103.382.302,59	89.083.209,11
73	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	6,00	103.382.302,59	89.083.209,11
74	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	28.124.952,33	24.501.536,30
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	7,00	6.461.006,21	4.159.259,49
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	7,00	752.237,22	5.142.151,10
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8,00	20.911.708,90	15.199.047,58
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	1.078,13
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	10.461.152,64	6.353.600,87
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	9,00	10.461.152,64	6.353.600,87
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	141.968.407,56	119.938.346,28

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
88	Despesas Orçamentárias (VI)	10,00	103.382.302,59	89.081.785,20
89	00 Recursos Ordinários	0,00	103.382.302,59	89.081.785,20
90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	0,00	0,00
93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
94	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
95	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
97	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
98	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
113	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
120	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
121	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0,00	0,00	0,00
125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
126	50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
127	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
128	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
129	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
131	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
134	61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
136	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
143	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
144	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
145	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
146	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
150	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
152	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
153	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
154	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
155	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	167.217,21	130.529,10
159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	167.217,21	130.529,10
160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	11,00	167.217,21	130.529,10
161	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
163	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
164	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
165	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	30.708.891,86	20.264.879,34
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	12,00	4.110.122,45	1.771.028,08
168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	13,00	5.142.151,10	3.446.994,03
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14,00	21.456.618,31	15.045.779,10
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	1.078,13
171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	7.709.995,90	10.461.152,64
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	15,00	7.709.995,90	10.461.152,64
173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	141.968.407,56	119.938.346,28

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175		00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Balço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 14 - Balço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

23/03/2023 21:22 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	7.862.140,16	10.592.728,50
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	16,00	7.709.995,90	10.461.152,64
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Cientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	17,00	152.144,26	131.404,89
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	170,97
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.901.929,73	2.213.223,36
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
21	Cientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
31	Estoques	0,00	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
34	Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	Imobilizado	18,00	1.901.929,73	2.213.223,36
36	Bens Móveis	0,00	3.407.245,64	3.384.067,64
37	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	1.505.315,91	1.170.844,28
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
41	Intangível	0,00	0,00	0,00
42	Softwares	0,00	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
48	Diferido	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0,00	9.764.069,89	12.805.951,86

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.977.140,91	6.810.200,41
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.551.091,33	5.178.999,52
52	Pessoal a Pagar	19,00	629.063,40	3.975.248,41
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	20,00	922.027,93	1.203.751,11
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	26.900,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	21,00	426.049,58	1.604.300,89
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22,00	7.786.928,98	5.995.751,45
72	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0,00	7.786.928,98	5.995.751,45
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	7.786.928,98	5.995.751,45
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	1.791.177,53	1.770.205,82
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	5.995.751,45	4.629.315,20
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(403.769,57)
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	9.764.069,89	12.805.951,86

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
95	ATIVO (I)	0,00	9.764.069,89	12.805.951,86
96	Ativo Financeiro	0,00	7.709.995,90	10.461.152,64
97	Ativo Permanente	0,00	2.054.073,99	2.344.799,22
98	PASSIVO (II)	0,00	8.508.850,01	11.158.242,96
99	Passivo Financeiro	0,00	7.709.995,90	10.461.152,64
100	Passivo Permanente	0,00	798.854,11	697.090,32

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021	
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	23,00	1.255.219,88	1.647.708,90	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021	
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00	
105	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00	
106	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00	
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00	
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	2.206.026,60	7.354.559,26	
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00	
111	Obrigações Contratuais	24,00	2.206.026,60	7.354.559,26	
112	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00	
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00	
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA ²	2022	2021
114		00	25,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

23/03/2023 21:24 - R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	103.382.302,59	89.083.209,11
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	103.382.302,59	89.083.209,11
24	Transferências Intragovernamentais	0	103.382.302,59	89.083.209,11
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	103.382.302,59	89.083.209,11
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	101.591.125,06	87.313.003,29
47	Pessoal e Encargos	0	79.769.404,95	69.008.324,23
48	Remuneração a Pessoal	0	58.107.879,18	50.644.227,02
49	Encargos Patronais	0	12.846.919,78	11.091.142,74

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
50	Benefícios a Pessoal	0	8.814.605,99	7.272.954,47
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	14.227.278,31	12.728.636,05
60	Uso de Material de Consumo	0	345.271,12	239.405,95
61	Serviços	0	13.547.535,56	12.128.112,84
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	334.471,63	361.117,26
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	210.417,21	228.060,78
72	Transferências Intragovernamentais	0	167.217,21	148.198,27
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	43.200,00	79.862,51
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	8.950,67
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	8.950,67
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	12.344,31	12.609,88
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	12.344,31	12.609,88
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	7.371.680,28	5.326.421,68
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	7.371.680,28	5.326.421,68
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	101.591.125,06	87.313.003,29
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	1.791.177,53	1.770.205,82

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

23/03/2023 21:26 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	5.142.151,10	752.237,22	5.142.151,10	0,00	752.237,22
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	752.237,22	0,00	0,00	752.237,22
3	Restos a Pagar em 2021	5.142.151,10	0,00	5.142.151,10	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.348.042,55	6.461.006,21	4.110.122,45	167.217,21	6.531.709,10
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	6.461.006,21	0,00	0,00	6.461.006,21
10	Restos a Pagar em 2021	4.159.259,49	0,00	4.067.535,39	21.021,21	70.702,89
11	Restos a Pagar em 2020	16.818,50	0,00	10.560,68	6.257,82	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	125.163,97	0,00	15.310,68	109.853,29	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	46.800,59	0,00	16.715,70	30.084,89	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	9.490.193,65	7.213.243,43	9.252.273,55	167.217,21	7.283.946,32
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	970.958,99	20.911.708,90	21.456.618,31	0,00	426.049,58
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	10.461.152,64	28.124.952,33	30.708.891,86	167.217,21	7.709.995,90

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Balço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

23/03/2023 21:26 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	124.294.011,49	104.283.334,82
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	26	124.294.011,49	104.283.334,82
13	Desembolsos	0	126.995.090,23	100.040.970,01
14	Pessoal e demais despesas	27	101.954.176,07	82.427.937,68
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	28	3.417.078,64	2.435.646,00
17	Outros desembolsos operacionais	29	21.623.835,52	15.177.386,33
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	(2.701.078,74)	4.242.364,81
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	50.078,00	134.813,04
25	Aquisição de ativo não circulante	31	50.078,00	134.813,04
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	(50.078,00)	(134.813,04)
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	(2.751.156,74)	4.107.551,77
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	32	10.461.152,64	6.353.600,87
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	32	7.709.995,90	10.461.152,64

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	3.373.878,64	2.381.646,00
55	Outras transferências concedidas	43.200,00	54.000,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	101.954.176,07	82.427.937,68
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	101.954.176,07	82.427.937,68

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

EVERTON FUJIKAWA DE PAULA Contador CRCMS 013734/O-7	RONALDO GARCIA PEREIRA Diretor Financeiro e de Contabilidade	CARLOS AUGUSTO BORGES Presidente
---	--	-------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	1
1.1	NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE	1
1.2	DOMICÍLIO DA ENTIDADE.....	1
1.3	DAS ATIVIDADES E DO CONTEXTO	1
2.	RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS	1
2.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	2
2.2	ESTOQUES	2
2.3	IMOBILIZADO	2
2.4	DEPRECIÇÃO	2
2.5	PASSIVOS CIRCULANTES	2
2.6	DESPESAS.....	3
2.7	RETENÇÕES SOBRE A DESPESA.....	3
3.	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DE CONTABILIDADE	4
4.	PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP	5
5.	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	6
6.	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	6
6.1	NOTA 01 - DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (LINHA 73).....	6
6.2	NOTA 02 - TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (LINHA 98).....	6
6.3	DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO	6
6.4	NOTA 03 - DETALHAMENTO DE DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LINHA 80).....	7
6.5	NOTA 04 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (LINHA 108).....	8
6.6	NOTA 05 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (LINHA 117).....	8
7.	BALANÇO FINANCEIRO	8
7.1	CÁLCULO RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO.	9
7.2	NOTA 06 -TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS P/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LINHA 73).....	9
7.3	NOTA 07 -INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO (LINHAS 80/81).....	9
7.4	NOTA 08 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (LINHA 82).....	10
7.5	NOTA 09 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA (LINHA 85).....	11
7.6	NOTA 10 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) (LINHA 88).....	11
7.7	NOTA 11 - REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL (LINHA 160).....	11
7.8	NOTA 12 - PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (LINHA 167).....	12
7.9	NOTA 13 - PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (LINHA 168).....	12
7.10	NOTA 14 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (LINHA 169).....	12
7.11	NOTA 15 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA (LINHA 172).....	13
8.	BALANÇO PATRIMONIAL	13
8.1	NOTA 16 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA (LINHA 2).....	13
8.2	COMPROMETIMENTO DOS RECURSOS EM CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA	13
8.3	NOTA 17 - ESTOQUES (LINHA 13).....	14
8.4	NOTA 18 - IMOBILIZADO (LINHA 35)	15
8.5	NOTA 19 - PASSIVO CIRCULANTE – PESSOAL A PAGAR (LINHA 52).....	15



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

8.6	NOTA 20 - PASSIVO CIRCULANTE – ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR (LINHA 55)	15
8.7	NOTA 21 - PASSIVO CIRCULANTE –DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO (LINHA 61)	16
8.8	NOTA 22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LINHA 71).	16
8.9	NOTA 23 - RESULTADO PATRIMONIAL X SALDO PATRIMONIAL (LINHA 101).....	16
8.10	NOTA 24 - ATOS POTENCIAIS – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (LINHA 111).	16
8.11	NOTA 25 - FONTE DE RECURSOS (LINHA 114).....	17
9.	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	18
10.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	19
10.1	NOTA 26 - OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS (LINHA 12).	19
10.2	NOTA 27 - PESSOAL E DEMAIS DESPESAS (LINHA 14).	19
10.3	NOTA 28 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (LINHA 16).....	20
10.4	NOTA 29 - OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (LINHA 17).	20
10.5	NOTA 30 - AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (LINHA 25).....	20
10.6	NOTA 31 - GERAÇÃO DE CAIXAS E EQUIVALENTES (LINHA 38).	20
10.7	NOTA 32 - GERAÇÃO DE CAIXAS E EQUIVALENTES INICIAL E FINAL (LINHA 39/40).	21
11.	EVENTOS SUBSEQUENTES	21
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

A Câmara Municipal é órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo da Administração Direta do Município de Campo Grande – MS, devidamente inscrita sob CNPJ nº 03.514.106/0001-00.

1.2 Domicílio da Entidade

O Órgão é situado na Rua Ricardo Brandão, nº 1600, bairro Jatiúka Park, CEP 79040-904, Campo Grande – MS.

1.3 Das Atividades e do Contexto

A organização e o funcionamento da Câmara Municipal são amparados pela Lei Orgânica do Município de 1990 e seu Regimento Interno, Resolução nº. 1.109, de 17/12/2009, compõe-se de 29 (vinte nove) vereadores, representantes do povo, eleitos por legislatura, período de 4 (quatro) anos conforme legislação eleitoral, possui quadro de pessoal próprio, bem como autonomia administrativa e financeira.

A Câmara Municipal tem funções institucional, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, exercidas com independência e harmonia em relação ao Executivo Municipal. Ressalta-se que a função fiscalizadora é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município.

As atividades deste Legislativo durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Municipal nº 6.767 de 29 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual -2022) e decretos que autorizam créditos adicionais.

2. Resumo das principais políticas contábeis adotadas

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande – MS:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem depósitos em conta corrente e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores são mensurados pelo custo histórico e quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos e atualizados até a data das demonstrações contábeis.

Os rendimentos apurados são contabilizados em contas do passivo, pois constituem valores devolvidos ao Executivo Municipal, onde ingressam como receita a conta de resultado.

A moeda funcional é o Real e não há realização em moeda estrangeira no período.

2.2 Estoques

Composto por materiais de uso geral no expediente administrativo, bem como manutenção, limpeza, entre outros. Em conformidade com o inciso III, do art. 106, da Lei Federal 4.320/64, a mensuração ocorre da seguinte forma: na entrada, são registrados pelo custo de aquisição no momento da liquidação da despesa orçamentária; na saída, pelo custo médio ponderado.

A Câmara Municipal possui 01(um) almoxarifado, o registro e controle destes bens são realizados em sistema próprio ALMOX – Sistema de Almoxarifado e disciplinados em atos próprios nº 59/2018 e 208/2021 – Mesa Diretora.

2.3 Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis, são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, bem como os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso. O registro e controle destes bens também são realizados em sistema próprio, SGP – Sistema de Gestão Patrimonial, disciplinados em ato próprio – 52/2017 Mesa Diretora.

2.4 Depreciação

A depreciação dos bens móveis do imobilizado se inicia quando estes estão disponíveis para o uso, ou seja, quando estão no local e em condição de funcionamento, na forma pretendida pela administração. A depreciação é realizada pelo método de quotas constantes, a taxa anual, vida útil, bem como valor residual foram baseadas no Anexo III da Instrução Normativa RFB 1700, 14 de março de 2017.

2.5 Passivos Circulantes

São mensurados pelo custo histórico e compostos por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações. As



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

obrigações como 13º salário, férias e respectivos encargos incidentes são apropriadas e registradas na competência em que ocorrem.

2.6 Despesas

Observa-se o regime de competência, portanto, as transações e os eventos são registrados contabilmente e reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem, contudo, ressalta-se que os demonstrativos de execução orçamentária, obedecem ao disposto no art.35 da Lei Federal 4.320/64, considerando como realizadas as despesas legalmente empenhadas, registradas mediante a ocorrência de seus fatos geradores.

Os registros de classificação da despesa orçamentária foram realizados de acordo com o Decreto Municipal nº 14.121, de 20 de janeiro de 2020, que estabelece estrutura padrão para classificação no âmbito municipal, em consonância com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163, de 4 de maio de 2001 e alterações posteriores.

2.7 Retenções sobre a despesa.

O registro da retenção é realizado na fase da liquidação da despesa orçamentária, considerando, para fins orçamentários, como paga neste momento, desta forma tem-se a obrigação quitada por completo com o credor original do empenho, restando apenas uma obrigação com um terceiro. Conforme instrução emanada pela Secretaria do Tesouro Nacional-IPC nº 11.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

3. Declaração de conformidade com a legislação e normas de contabilidade.

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e notas explicativas da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, incluídas neste Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG), abrangem o exercício financeiro de 2022, período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro. Têm como base de preparação e escrituração, a conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP-9ª edição), Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e todas as normas e disposições aplicáveis emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações foram elaboradas a partir de dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública – SISCONT e consolidam dados orçamentários, financeiros e patrimoniais.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.

Campo Grande – MS, 23 fevereiro de 2023

Everton Fujikawa de Paula
CRC- MS 013437/O-7
Contador da Câmara Municipal de Campo Grande - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

4. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP

A Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), instituiu a adoção de procedimentos em prol da Consolidação Nacional das Contas, além da convergência aos padrões internacionais de contabilidade às entidades do Setor Público.

A Câmara Municipal, na data de 31/12/2022, apresenta seguinte situação:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Prazo Final	Situação
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2021	Não se aplica
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2021	Não se aplica
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, redução ao perdas.	01/01/2018	Não se aplica
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato (2016) (Dados de 2015)	Não se aplica
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	01/01/2020	Atendido
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	01/01/2020	Atendido
7. Reconhecimento, mensuração e Reconhecimento, mensuração imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação Reconhecimento, mensuração (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	01/01/2020	Atendido
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2023	Não se aplica
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2023	Não se aplica
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2020	Não se aplica
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	01/01/2018	Atendido
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato (2017) (Dados de 2016)	Não se aplica
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Atendido
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Não se aplica
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2020	Não se aplica
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2022	Atendido
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas a seguir apresentadas são partes integrantes das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

6. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (Anexo 12), de acordo com o Art. 102 da Lei 4.320/1964, evidencia receitas e despesas orçamentárias confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução (receita arrecadada e despesa realizada) demonstrando o resultado orçamentário (superávit ou déficit orçamentário).

6.1 Nota 01 - Déficit Orçamentário (linha 73)

O Déficit evidenciado justifica-se pelo fato de a Câmara Municipal não possuir receita própria, pois não é agente arrecadador, contudo cabe observar que este déficit é compensado quando da consolidação das contas municipais com o Poder Executivo, agente que arrecada o referido numerário.

6.2 Nota 02 - Total das Despesas Orçamentárias (linha 98).

O valor de R\$ 97.209.000,00 refere-se ao orçamento do ano de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 6.767, 29 de dezembro de 2021 (LOA - Lei Orçamentária Anual), posteriormente, frente ao excesso de arrecadação verificada para a receita estimada para o exercício, fora suplementado pelo Poder Executivo o valor de R\$ 6.173.302,59, pelos Decretos Municipais nº 15.060, de 26 de janeiro de 2022 e nº 15.115, de 17 fevereiro de 2022, para abertura de créditos adicionais.

Os créditos adicionais, abertos por ato próprio da Mesa Diretora, totalizaram o valor de R\$ 6.793.108,92 e foram em sua totalidade suplementares, compensados com anulações parciais de dotações orçamentárias não comprometidas, com estrita observância ao artigo 10 da Lei Orçamentária de 2022 e conformidade com inciso III, do parágrafo 1º, art.43, da Lei Federal 4.320/64.

6.3 Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito

A seguir detalhamento dos créditos abertos pela Câmara Municipal e suplementação realizada pelo Poder Executivo:

Tabela 01 – Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos

Valores em Reais R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Câmara Municipal (Lei 4320/64, III, §1)		Poder Executivo	Dotação		
		Suplementação	Anulação	Suplementação	Atualizada (a)	Realizada (b)	Saldo c=(a-b)
DESPESAS CORRENTES							
31.90.11-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.752.000,00	240.000,00	870.612,44	2.938.492,06	58.059.879,62	58.059.879,62	0,00
31.90.13-Obrigações Patronais	9.655.000,00		891.610,66	864.262,35	9.627.651,69	9.627.651,69	0,00
31.91.13-Obrigações Patronais	2.639.000,00	20.000,00	12.053,55	518.557,41	3.165.503,86	3.165.503,86	0,00
33.50.41-Contribuições	65.000,00		200,00		64.800,00	64.800,00	0,00
33.90.08-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	10.000,00		10.000,00		0,00	0,00	0,00
33.90.14-Diárias - Civil	60.000,00		36.450,00		23.550,00	23.550,00	0,00
33.90.30-Material de Consumo	1.000.000,00		486.088,58		513.911,42	513.911,42	0,00
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	240.749,31	275.705,00		115.044,31	115.044,31	0,00
33.90.35-Serviços de Consultoria	5.000,00	60.000,00	15.000,00		50.000,00	50.000,00	0,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		30.000,00		0,00	0,00	0,00
33.90.37-Locação de Mão de Obra	1.205.000,00		8.826,99		1.196.173,01	1.196.173,01	0,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.768.000,00	3.381.688,38	1.195.000,00		13.954.688,38	13.954.688,38	0,00
33.90.40-Serviços Tec. e Inf. - Pessoa Jurídica	150.000,00	845.000,00	654.915,20		340.084,80	340.084,80	0,00
33.90.46-Auxílio Alimentação	8.500.000,00	850.000,00	535.394,01		8.814.605,99	8.814.605,99	0,00
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	5.671,23			25.671,23	25.671,23	0,00
33.90.93-Indenizações e Restituições	5.700.000,00	1.150.000,00	1.330.310,49	1.851.990,77	7.371.680,28	7.371.680,28	0,00
							0,00
44.90.52-Equipamento E Material Permanente	500.000,00		440.942,00		59.058,00	59.058,00	0,00
TOTAL	97.209.000,00	6.793.108,92	6.793.108,92	6.173.302,59	103.382.302,59	103.382.302,59	0,00

6.4 Nota 03 - Detalhamento de Despesas Intraorçamentárias (linha 80).

Estão incluídas nas “Pessoal e Encargos Sociais” a execução de despesas intraorçamentárias destinadas a contribuições previdenciárias e assistência à saúde do servidor conforme detalhamento:

Tabela 02 - Detalhamento de despesas intraorçamentárias

Valores em Reais R\$

Natureza da Despesa	DOTAÇÃO			Empenhado	Pago
	Inicial	Suplementação Anulação	Atualizada		
31 - Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	2.639.000,00	526.503,86	3.165.503,86		
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS				2.348.385,95	2.348.385,95
3.1.91.13.05 - Contribuição à Assistência Saúde do Servidor - FUNSERV				817.117,91	817.117,91
TOTAL	2.639.000,00	526.503,86	3.165.503,86	3.165.503,86	3.165.503,86

Fonte: SISCONT 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

6.5 Nota 04 - Execução dos Restos a Pagar não processados (linha 108).

No exercício corrente foram pagos Restos a Pagar Não Processados no total de R\$4.110.122,45 e cancelamentos no valor de R\$ 167.217,21, conforme detalhados a seguir por exercício de inscrição:

Tabela 03 - Execução de restos a pagar não processados Valores em Reais R\$

Ano de Inscrição	Saldo em 31/12/2021 (a)	Pagamento (b)	Cancelados (c)	Saldo em 31/12/2022 (a-b-c)
2018	46.800,59	16.715,70	30.084,89	0,00
2019	125.163,97	15.310,68	109.853,29	0,00
2020	16.818,50	10.560,68	6.257,82	0,00
2021	4.159.259,49	4.067.535,39	21.021,21	70.702,89
TOTAL	4.348.042,55	4.110.122,45	167.217,21	70.702,89

Fonte: SISCONT 2022

Observa-se que até final do exercício todos os restos a pagar não processados liquidados foram pagos não restando saldos desta espécie para o exercício seguinte.

6.6 Nota 05 - Execução dos Restos a Pagar Processados (linha 117).

Os Restos a Pagar Processados inscritos no ano de 2021, no valor de R\$ 5.142.151,10, foram pagos em sua totalidade no exercício corrente.

7. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (Anexo 13) demonstrará a receita e despesa orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme art. 103, Lei Federal nº 4320/1964.

A seguir, resumo dos movimentos de entrada e saída de recursos financeiros durante o exercício:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

Tabela 04 - Resumo Balanço Financeiro

Valor em Reais R\$

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receita Orçamentária	-	Despesa Orçamentária	103.382.302,59
Transferência Financeira Recebida	103.382.302,59	Transferência Financeira Concedida	167.217,21
Recebimentos Extraorçamentários	28.124.952,33	Pagamentos Extraorçamentários	30.708.891,86
Saldo em espécie do Exercício Anterior	10.461.152,64	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	7.709.995,90
TOTAL	141.968.407,56	TOTAL	141.968.407,56

Fonte: SISCONT 2022

7.1 Cálculo Resultado Financeiro do Período.

Tabela 05 - Resultado Financeiro

Apuração do Resultado Financeiro	Valor
(+) Receitas Orçamentárias	-
(+) Transferências Financeiras Recebidas	103.382.302,59
(+) Recebimentos Extraorçamentários	28.124.952,33
(-) Despesa Orçamentária	(-103.382.302,59)
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(-167.217,21)
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(-30.708.891,86)
= Resultado Financeiro do Exercício	(-2.751.156,74)

Fonte: SISCONT 2022/MCASP (9ªedição)

O resultado financeiro evidenciado é negativo, indicando que no exercício financeiro os dispêndios foram maiores que os recebimentos.

7.2 Nota 06 -Transferências financeiras recebidas p/Execução Orçamentária (linha 73)

O valor refere-se ao duodécimo repassado pelo Poder Executivo Municipal através de transferência financeira realizada mensalmente até o dia 20, conforme estabelece o artigo 168 da Constituição Federal, o valor corresponde ao previsto na Lei Orçamentária Anual suplementado devido ao excesso de arrecadação (vide [Nota nº 02](#)).

7.3 Nota 07 -Inscrição de Restos a Pagar do Exercício (linhas 80/81).

A inscrição em Restos a Pagar atende ao disposto no artigo 36, da Lei Federal 4.320/64: consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as “processadas” das “não processadas” e é operacionalizada conforme Ato da



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

Mesa Diretora nº 225/2022, de 11 de abril de 2022. A inscrição ainda observa o limite das disponibilidades financeiras e condições da legislação aplicável.

A inscrição de Restos a Pagar é considerada receita extraorçamentária, sua inclusão tem a finalidade de compensar a despesa orçamentária registrada pelo empenhamento, assim somente a despesa efetivamente paga traz reflexos ao demonstrativo.

A despesa empenhada no exercício totalizou R\$ 103.382.302,59, que frente ao total de pagamentos R\$ 96.169.059,16, resultou em diferença no valor de R\$ 7.213.243,43, correspondente a inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2022, detalhados a seguir:

Tabela 06 - Detalhamento restos a pagar inscritos no exercício

Detalhamento	
Restos a Pagar Inscritos em 2022	
* Não Processados	
Pessoal e Encargos Sociais	-
Outras Despesas Correntes	6.425.126,21
Investimentos	35.880,00
Subtotal	6.461.006,21
* Processados	
Pessoal e Encargos Sociais	752.237,22
Outras Despesas Correntes	-
Investimentos	-
Subtotal	752.237,22
TOTAL	7.213.243,43

Fonte: SISCONT 2022

7.4 Nota 08 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (linha 82).

Neste item são registradas as entradas de depósitos restituíveis e a realização de consignações sobre a despesa como retenções sobre folha de pagamento a servidores, empréstimos consignados, parte-empregado de contribuições previdenciárias e de planos de saúde, bem como retenções de impostos sobre serviços tomados de terceiros. Estes valores ingressam como receita extraorçamentária a fim de promover o ajuste e manter o equilíbrio do balanço em contrapartida das despesas realizadas que são registradas pelos seus valores integrais nos dispêndios:

Tabela 07 - Detalhamento Depósito Restituíveis e Valores Vinculados		Valor em Reais R\$
PCASP	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	33.016,32
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - PREVILÂNDIA	2.050,75
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - MS-PREV	12.125,68
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	3.282,61



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	75.392,22
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.459.708,10
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.304,28
2.1.8.8.1.01.14	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	10.460,69
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.587.959,84
2.1.8.8.1.01.16	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	28.818,26
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - DESCONTOS JUDICIAIS	28.728,33
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS	44.186,12
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - RENDIMENTO APLICAÇÃO DE FINANCEIRA	1.254.873,52
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - CARTÕES-CONVÊNIO	76.520,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL ATLÉTICO CLUBE	36.460,00
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.174.287,56
2.1.8.8.2.01.08	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUAISQUER NATUREZA - ISSQN	287.495,63
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.850.874,60
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.944.164,39
TOTAL		20.911.708,90

Fonte: SISCONT 2022

7.5 Nota 09 - Caixas e Equivalentes de Caixa (linha 85).

Item refere-se disponibilidades bancárias na data de 31/12/2021, detalhados a seguir:

Tabela 08 - Detalhamento de Caixas e Equivalentes.		Valores em Reais R\$
CONTA CORRENTE		31/12/2021
Banco do Brasil (Agência 2576-3 Conta Corrente 119667-7)		112.186,71
Banco Bradesco (Agência 5247-7 Conta Corrente 72137-9)		10.348.965,93
TOTAL		10.461.152,64

Fonte: SISCONT 2022

7.6 Nota 10 - Despesas Orçamentárias (VI) (linha 88).

O valor R\$ 103.382.302,59 trata-se do total de despesa empenhada no exercício.

7.7 Nota 11 - Repasse Duodécimo Câmara Municipal (linha 160).

Compreendem os valores de Restos a Pagar não Processados cancelados durante o exercício. Os valores são devolvidos ao Poder Executivo Municipal:

Tabela 09 - Repasse Duodécimo Câmara Municipal		Valores em Reais R\$
Descrição		Valor
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição Ano 2018		30.084,89
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição Ano 2019		109.853,29
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição Ano 2020		6.257,82
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição Ano 2021		21.021,21
TOTAL		167.217,21

Fonte: SISCONT 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

7.8 Nota 12 - Pagamentos de Restos a Pagar não Processados (linha 167).

Os valores estão detalhados conforme [Nota nº 04](#).

7.9 Nota 13 - Pagamentos de Restos a Pagar Processados (linha 168).

O valor R\$ 5.142.151,10 corresponde a Restos a Pagar inscritos e processados no ano de 2021, composto por R\$ 5.115.251,10 referente a folha de pagamento de dezembro de 2021 e respectivos encargos e R\$ 26.900,00, referente a investimentos com a aquisição aparelhos de monitoramento e segurança.

7.10 Nota 14 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (linha 169).

É composto pelo total de pagamentos realizados durante o exercício de consignações realizadas sobre as despesas, como sobre a folha de pagamento, impostos retidos sobre serviços tomados, devolução de depósitos e valores restituíveis, que noutro foram inscritos como recebimentos extraorçamentários quando da sua entrada ou retenção no estágio da liquidação da despesa:

Tabela 10 - Detalhamento Depósito Restituíveis e Valores Vinculados		Valor em Reais R\$
PCASP	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	35.794,86
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - PREVILÂNDIA	2.208,50
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - MS-PREV	12.125,68
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	3.282,61
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	79.209,31
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.556.196,28
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.382,60
2.1.8.8.1.01.14	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	11.139,50
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.978.079,64
2.1.8.8.1.01.16	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	31.273,27
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - DESCONTOS JUDICIAIS	31.311,66
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS	48.167,31
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - RENDIMENTO APLICAÇÃO DE FINANCEIRA	1.201.329,20
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - CARTÕES-CONVÊNIO	83.775,74
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL ATLÉTICO CLUBE	38.730,00
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.251.171,96
2.1.8.8.2.01.08	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUAISQUER NATUREZA - ISSQN	288.139,43
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.859.136,37
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.944.164,39
	TOTAL	21.456.618,31

Fonte: SISCONT 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

7.11 Nota 15 - Caixas e Equivalentes de Caixa (linha 172).

Este Item refere-se a saldos mantidos em conta corrente na data de encerramento do balanço, dia 31/12/2022, detalhados a seguir:

Tabela 11 - Detalhamento de Caixas e Equivalentes.		Valores em Reais R\$
CONTA CORRENTE		31/12/2022
Banco do Brasil (Agência 2576-3 Conta Corrente 119667-7)		134.366,54
Banco Sicredi (Agência 0911-3 Conta Corrente 5877-6)		7.485.554,94
Banco Bradesco (Agência 5247-7 Conta Corrente 72137-9)		90.074,42
	TOTAL	7.709.995,90

Fonte: SISCONT 2022

8. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (Anexo 14) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos são segregados em circulante e não circulante, e por outro lado, firmam-se os passivos segregados também em circulante, não circulante e patrimônio líquido.

8.1 Nota 16 - Caixas e Equivalentes de Caixa (linha 2).

Os valores das colunas 2022 e 2021 estão detalhados respectivamente nas [notas nº 15](#) e [09](#). Os saldos em conta corrente durante o decorrer do exercício são integralmente depositados em aplicações financeiras, o rendimento auferido é integralmente repassado ao Poder Executivo.

8.2 Comprometimento dos Recursos em Caixa ou Equivalentes de Caixa

Em atendimento ao Regimento Interno da Casa, ao final de cada exercício todos os saldos de caixa, deduzidas a parcelas de restos a pagar são devolvidas ao Poder Executivo. A seguir detalhamento do comprometimento dos recursos mantidos em caixa no exercício:

Tabela 12 - Comprometimento de Caixa e Equivalentes de Caixa	Valor em Reais R\$	
	31/12/2022	31/12/2021
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	7.709.995,90	10.461.152,64
(-) Restos a Pagar Não Processados	-6.531.709,10	-4.348.042,55
(-) Restos a Pagar Processados	-752.237,22	-5.142.151,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-426.049,58	-970.958,99
TOTAL	0,00	0,00

Fonte: SISCONT 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

Não há recursos disponíveis sem comprometimento.

8.3 Nota 17 - Estoques (linha 13)

Compreende o valor dos bens adquiridos principalmente com objetivo de utilização no curso normal das atividades ou para manutenção do patrimônio. A seguir, apresenta-se a composição desses estoques:

Tabela 13 - Detalhamento Estoque Almoxarifado. Valores em Reais R\$

PCASP	Descrição	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
1.1.5.6.1.01.00	Materiais de Consumo	46.403,91	48.907,29	30,50%	-5,12%
1.1.5.6.1.02.00	Gêneros Alimentícios	9.311,04	1.909,52	6,12%	387,61%
1.1.5.6.1.03.00	Materiais de Construção	0,00	300,60	0,00%	-100,00%
1.1.5.6.1.04.00	Autopeças	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1.1.5.6.1.07.00	Material de Expediente	96.429,31	80.287,48	63,38%	20,11%
	TOTAL	152.144,26	131.404,89	100,00%	15,78%

Fonte: SISCONT 2022

O item “Material de Expediente”, 63,38%, é resultante a atividade legislativa e administrativa que demandam grande uso de insumos para escritório.

No tocante a conta “Materiais de Consumo”, destacam-se os itens de material de copa e cozinha, manutenção de bens móveis e limpeza e higienização, conforme detalhamento a seguir:

Figura 1 - Composição - Materiais de Consumo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

8.4 Nota 18 - Imobilizado (linha 35)

Composto por bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade, que se espera utilizar por mais de um período contábil, ou exercício, detalhados a seguir:

Tabela 14 - Detalhamento dos Bens Móveis.

Detalhamento	PCASP	Valores em Reais R\$				
		Saldo anterior (a)	Aquisições (b)	Depreciação (c)	Saldo Atual (a+b+c)	AV (%)
Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.2.3.1.1.01.00	189.309,52	17.130,00	-24.641,25	181.798,27	9,56%
Bens de Informática	1.2.3.1.1.02.00	227.099,55	4.850,00	-95.839,92	136.109,63	7,16%
Móveis e Utensílios	1.2.3.1.1.03.00	1.487.445,57	1.198,00	-184.581,44	1.304.062,13	68,57%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.2.3.1.1.04.00	180.549,78	0,00	-20.313,02	160.236,76	8,42%
Veículos	1.2.3.1.1.05.00	128.818,94	0,00	-9.096,00	119.722,94	6,29%
TOTAL		2.213.223,36	23.178,00	-334.471,63	1.901.929,73	100,00%

Fonte: SISCONT 2022

- No período não há baixas e não foram realizadas reavaliações.

8.5 Nota 19 - Passivo circulante – Pessoal a Pagar (linha 52)

O valor R\$ 629.063,40 corresponde a saldo de apropriações de férias e 1/3 de abono constituição registradas conforme regime de competência.

Cabe observar não constar saldo de salários a pagar em decorrência do pagamento e baixa da folha referente a dezembro de 2022 no último dia útil do exercício, ainda conforme evidenciado a seguir, demais obrigações resultantes das consignações em folha de pagamento foram juntamente pagas e baixadas na mesma data, restando apenas a obrigações para com o RGPS – Regime Geral de Previdência Social para pagamento em 2023.

8.6 Nota 20 - Passivo circulante – Encargos Sociais a Pagar (linha 55)

A rubrica é composta conforme detalhamento a seguir:

Tabela 15 - Composição Encargos Sociais a Pagar

PCASP	Descrição	Valores em Reais R\$	
		Atributo P/F	Valor
2.1.1.4.2.01.00	Contribuições ao Regime Próprio de Previdência (RPPS)	P	151.630,54
2.1.1.4.3.01.01	Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	P	18.160,17
2.1.1.4.3.01.01	Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	F	752.237,22
	TOTAL		922.027,93

Fonte: SISCONT 2022

Os saldos em atributo “P” correspondem a saldo de apropriações de encargos patronais de previdência incidentes sobre os saldos apropriados de férias e 1/3 de abono constituição. Quanto ao saldo em atributo “F” corresponde ao encargo patronal de RGPS incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

8.7 Nota 21 - Passivo circulante – Demais Obrigações de Curto Prazo (linha 61)

Tabela 16- Composição Encargos Sociais a Pagar		Valor em Reais R\$
PCASP	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS - RENDIMENTO APLICAÇÃO DE FINANCEIRA	128.614,67
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	297.434,91
	TOTAL	426.049,58

Fonte: SISCONT 2022

- Rendimento de Aplicação Financeira auferidos no mês de dezembro de 2022 a repassar ao Poder Executivo no decorrer do exercício seguinte;
- Contribuição ao RGPS, refere-se a parte empregado descontada em folha de pagamento de dezembro de 2022.

8.8 Nota 22 - Patrimônio Líquido (linha 71).

O Patrimônio Líquido no valor de R\$ 7.786.928,98, evidenciado na data de 31/12/2022, é composto pelo Resultado Patrimonial do Exercício no montante de R\$ 1.791.177,53, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15, e Resultado de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.995.751,45.

8.9 Nota 23 - Resultado Patrimonial x Saldo Patrimonial (linha 101).

No Quadro de Ativos e Passivos financeiros e permanente é possível evidenciar a apuração do superavit/déficit financeiro, além de demonstrar o reflexo da Inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados no Patrimônio Líquido, conforme segue:

Tabela 17- Resultado Patrimonial x Saldo Patrimonial		Valor em Reais R\$	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
(+) Patrimônio Líquido - Balanço Patrimonial	7.786.928,98	(+) Saldo Patrimonial - Lei 4320/1964	1.255.219,88
		(+) Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores	70.702,89
		(+) Restos a Pagar Não Processados - Inscritos no Exercício	6.461.006,21
TOTAL	7.786.928,98	TOTAL	7.786.928,98

Fonte: SISCONT 2022

8.10 Nota 24 - Atos Potenciais – Obrigações Contratuais (linha 111).

Atos potenciais passivos são atos “a executar” que podem vir a afetar negativamente o patrimônio da entidade, de modo imediato ou indiretamente, compreendem os contratos a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

executar, os quais se subdividem em contratos de fornecimento de bens, aluguéis e serviços, nos quais a Câmara Municipal figura como contratante, a seguir detalhados:

Tabela 18 - Detalhamento dos contratos a executar

Valor em Reais R\$

PROCESSO ADM	CONTRATO Nº	CREDOR	CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
96/2017	01/2017	N&A INFORMÁTICA LTDA EPP	6º TERMO ADITIVO	31/03/23	53.823,45
485/2017	49/2017	PROGRESSO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5º TERMO ADITIVO	22/12/27	461.116,20
486/2017	07/2018	TOTAL ADM. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	7º TERMO ADITIVO	02/02/23	21.476,67
85/2018	10/2018	NRV BONFIM ME	9º TERMO ADITIVO	05/04/23	21.311,60
95/2018	19/2018	GUATÓS PRESTADOR DE SERVIÇOS EIRELLI	11º TERMO ADITIVO	01/07/23	493.854,90
113/2019	43/2019	ÁGGIL PUBLICIDADE LTDA	3º TERMO ADITIVO	01/11/23	196.909,12
124/2021	27/2021	CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA	1º TERMO ADITIVO	18/06/23	229.372,50
151/2021	34/2021	ALTAIR GASPARINI	1º TERMO ADITIVO	03/10/23	121.538,32
1/2022	02/2022	PRIME SUPRIMENTOS E EQUIP. INFO. LTDA ME	CONTRATO	16/02/23	5.627,34
96/2022	08/2022	BASTOS, CLARO & DUALIBI ASSOC.	CONTRATO	02/05/23	50.000,00
95/2022	22/2022	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO	CONTRATO	13/07/23	311.500,00
120/2022	23/2022	MI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – EPP	CONTRATO	25/08/23	135.000,00
143/2022	27/2022	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME	CONTRATO	26/09/23	48.080,00
145/2022	28/2022	VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CONTRATO	21/11/23	56.416,50
				TOTAL GERAL	2.206.026,60

Fonte: SISCONT 2022

Ressalta-se que como critério considera-se executado o valor do contrato quando do empenhamento de seu valor total ou parcial, logo, temos saldo “a executar” como valor resultante da diferença entre o valor contratual firmado para com o credor e o valor já empenhado.

8.11 Nota 25 - Fonte de Recursos (linha 114).

Não há superávit financeiro devido ao comprometimento de todos os recursos, conforme evidenciado na [tabela nº12, do item 8.6:](#)

Tabela 19 - Superávit/Déficit Financeiro

Valor em Reais R\$

Descrição	Valor	Descrição	Valor
(a) Ativo Financeiro	7.709.995,90	(b) Passivo Financeiro	7.709.995,90
		Superávit Financeiro = (a-b)	0,00

Fonte: SISCONT 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

9. Demonstração Das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais anexo 15, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o Patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O Resultado Patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando a finalidade precípua da entidade, o atendimento às demandas da sociedade.

Tabela 20– Análise das Variações Patrimoniais quanto a Natureza

VARIACIONES PATRIMONIAIS	Valores em Reais R\$		
	2022	2021	AH (%)
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	103.382.302,59	89.083.209,11	13,83%
Transferências e Delegações Recebidas	103.382.302,59	89.083.209,11	13,83%
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	101.591.125,06	87.313.003,29	14,05%
Pessoal e Encargos	79.769.404,95	69.008.324,23	13,49%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.	14.227.278,31	12.728.636,05	10,53%
Transferências e Delegações Concedidas	210.417,21	228.060,78	-8,39%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	8.950,67	0,00%
Tributárias	12.344,31	12.609,88	-2,15%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.371.680,28	5.326.421,68	27,74%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.791.177,53	1.770.205,82	1,17%

Fonte: SISCONT 2022

Destacam-se as variações patrimoniais de maior relevância:

- Transferências e Delegações Recebidas – refere-se exclusivamente ao duodécimo recebido durante o exercício, seu aumento é resultante do excesso de arrecadação frente a receita estimada para o exercício;
- Pessoal e Encargos – compreende o aumento com salários, vantagens e demais benefícios pessoais como vale alimentação;
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – compreende gastos com contratação de serviços, bens e insumos utilizados nas atividades administrativas e gerais da Câmara Municipal, o aumento corresponde a recomposição inflacionária de aditivos, novas contratações e aquisições durante o exercício;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – aumento de indenizações com gastos de atividades parlamentares;

10. Demonstração Dos Fluxos De Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC evidenciará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A finalidade desta demonstração é possibilitar aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A elaboração deve ser pelo método direto.

10.1 Nota 26 - Outros Ingressos Operacionais (linha 12).

São compostos pelos ingressos extraorçamentários das parcelas de duodécimo no exercício no valor total de R\$ 103.382.302,59 e R\$ 20.911.708,90 detalhado na Nota nº 8;

10.2 Nota 27 - Pessoal e demais despesas (linha 14).

A rubrica “Pessoal e demais despesas” é composta pelos seguintes pagamentos:

Tabela 21 - Detalhamento Pessoal e Demais Despesas		Valores em Reais R\$
Detalhamento		Valor
Pagamentos Orçamentários		
	Pessoal e Encargos Sociais	66.935.294,09
	Outras Despesas Correntes	26.001.883,21
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
	Outras Despesas Correntes	4.110.122,45
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
	Pessoal e Encargos Sociais	4.272.034,42
	Outras Despesas Correntes	634.841,90
	TOTAL	101.954.176,07

Fonte: SISCONT 2022

No montante “despesas com pessoal” estão excluídas as parcelas intraorçamentárias, conforme detalhadas na [Nota nº 03](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE

10.3 Nota 28 - Transferências Concedidas (linha 16).

Os valores referem-se ao pagamento de Contribuição da parte patronal do Regime Próprio de Previdência Social e Fundo de Assistência ao Servidor, são decorrentes de pagamentos orçamentários na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos:

Tabela 23 – Transferências Concedidas		Valor em Reais R\$
Detalhamento		Valor
Pagamento de Obrigações Patronais RPPS - Intraorçamentário		2.502.155,15
Pagamento de Obrigações Patronais FUNSERV – Intraorçamentário		871.723,49
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		43.200,00
	TOTAL	3.417.078,64

Fonte: SISCONT 2022

10.4 Nota 29 - Outros desembolsos operacionais (linha 17).

São compostos pelos pagamentos extraorçamentários nos valores de R\$ 21.456.618,31 e R\$ 167.217,21, detalhados respectivamente nas [Nota nº 14](#) e [Nota nº 11](#).

10.5 Nota 30 - Aquisição de Ativo não circulante (linha 25).

São desembolsos com aquisições de bens móveis destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade:

Tabela 23 – Detalhamento Aquisição de Ativo Não Circulante		Valores em Reais R\$
Aquisição de Ativo Não Circulante		Valor
Pagamentos Orçamentários		23.178,00
Pagamentos de Restos a pagar		26.900,00
	TOTAL	50.078,00

Fonte: SISCONT 2022

10.6 Nota 31 - Geração de Caixas e Equivalentes (linha 38).

Tabela 24 - Conciliação Saldo caixa x fluxos		Valores em Reais R\$
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa Inicial (31/12/2021)		10.461.152,64
Atividades Operacionais		-2.701.078,74
Atividade de Investimento		-50.078,00
Atividades de Financiamento		0,00
Caixa e equivalentes de caixa final (31/12/2022)		7.709.995,90

Fonte: SISCONT 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE CONTABILIDADE**

O saldo inicial de caixa é de R\$ 10.461.152,64, a soma dos Fluxos das Atividades Operacionais e de Investimentos tiveram impacto negativo no saldo das disponibilidades, resultando no valor final de R\$ 7.709.995,90. Fatores como pagamento da folha salarial de dezembro de 2022 dentro do exercício e redução na inscrição de restos a pagar são fatores que determinaram a redução das disponibilidades no exercício de 2022.

10.7 Nota 32 - Geração de Caixas e Equivalentes Inicial e Final (linha 39/40).

A composição dos caixas inicial e final estão detalhados respectivamente na [Nota nº 09](#) e [Nota nº 15](#).

11. Eventos Subsequentes

Em atendimento a NBC TSP nº 25 - Evento Subsequente, informamos que entre a data de encerramento do exercício em referência e autorização das demonstrações contábeis, a Diretoria Financeira e de Contabilidade (DFC) não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes.

12. Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes sobre a gestão da Câmara Municipal de Campo Grande, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, com a finalidade de dar transparência, complementar e suplementar, informações não suficientemente evidenciadas ou não evidenciadas nas demonstrações contábeis do exercício de 2022.

Campo Grande – MS, 23 de março de 2023.

**Carlos Augusto Borges
Presidente**

**Ronaldo Garcia Pereira
Diretor Financeiro e de Contabilidade**

**Everton Fujikawa de Paula
Contador
CRCMS 013734/0-7**